



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 41/2018

de 27 de março de 2018.

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA JAMILE RITA SOARES DOS SANTOS CONCEDIDO ENTRE 14/03/2018 e 02/04/2018, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Jamile Rita Soares dos Santos concedido entre 14/03/2018 e 02/04/2018, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 27/03/2018, restando um saldo de férias de 07 (sete) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 27 de março de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.